



PORTARIA Nº. 194/2022

“Altera carga horária de Licenciador Ambiental.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Altera Carga horária do servidor Sr. **Vitor da Silva Calil**, nomeado em Estágio Probatório, para o cargo de Licenciador Ambiental, através de Portaria nº 318/2019, conforme aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 019/2015, Resultado Final conforme Edital 037/2015, passando a perceber mensalmente os vencimentos correspondentes ao “Padrão 11 - A”, “Classe A”, de acordo com a Lei Municipal nº 4.176/2022, alterada pela Lei Municipal nº 4.181/2022.

Art. 2º. A Carga Horária do servidor passara a ser de 33 (trinta e três) horas semanais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 01 de abril de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração